



**PREFEITURA DE  
DORMENTES**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria n.º 232/2024.

Realiza a progressão funcional de servidora pública e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Sra. **MARIA JUZILENE COELHO**, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviço Educacional;

**CONSIDERANDO** a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional da interessada;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Determinar a progressão da Sra. **MARIA JUZILENE COELHO**, CPF nº 880.498.504-63, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora, para a Classe VII, Nível (F), com carga horária de 120 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração da servidora.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 12 de março de 2024.

  
Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya  
Prefeita